



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
(33) 3022-7800 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 61 DE 16 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a suspensão do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Governador Valadares*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS GOVERNADOR VALADARES*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e Termo de Posse do dia 23/10/2023, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,

CONSIDERANDO a greve deflagrada pelo SINASEFE-IFMG,

CONSIDERANDO a Reunião do Conselho Acadêmico realizada em 16 de abril de 2024, ata nº 02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a partir do dia 17/04/2024, o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Governador Valadares*, por tempo indeterminado, para todos os cursos da instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 16/04/2024, às 20:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1904137** e o código CRC **56470C68**.